

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE**Órgão/Entidade/Fundo: 450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina****Contador(es) Responsável(is): Ozemar Nascimento Willmer, Contador da Fazenda Estadual****Período de 01/01/2020 à 31/12/2020****IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS**

Dilmar Baretta, Reitor da UDESC (Período de Gestão de 12/04/2020 à 31/12/2020).

Marilha dos Santos (Período de Gestão de 12/04/2020 à 31/12/2020).

INTRODUÇÃO:

Este Relatório e respectivo Parecer destinam-se a contribuir para o pleno atendimento do disposto nos art. 37 do Decreto nº 917, de 13 de novembro de 2020, como também no art. 15, § 1º, da Instrução Normativa nº TC 0020/2015, com suas alterações posteriores.

Sua exigibilidade encontra-se devidamente regulamentada em normas profissionais específicas; nas atribuições dos respectivos cargos ocupados; na vinculação técnica existente entre a SEF, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno e os profissionais de Contabilidade existentes nos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo estadual; e, finalmente, conforme o disposto no item 2.4.4 do Anexo I da Instrução Normativa SEF nº 002/2016, de 12 de dezembro de 2016.

RELATÓRIO:

No que se refere à Conformidade Contábil, sobretudo quanto ao exame das Demonstrações Contábeis do Exercício analisado, as quais são parte integrante da Prestação Anual de Contas do Gestor, temos os seguintes apontamentos:

1. Análise da execução orçamentária e financeira:

Evidencia-se abaixo a movimentação dos créditos orçamentários e adicionais do exercício, possibilitando o acompanhamento e o controle das despesas autorizadas, empenhadas, liquidadas e pagas, em valores e em percentuais, por grupo de natureza da despesa.

Até dezembro/2020 a execução orçamentária e financeira foi a seguinte:

a) Execução Orçamentária

Grupo de Natureza	1 - Dotação Atual	2 - Empenhado	2/1	3 - Liquidado	3/2	4 - Pago	4/3
1 - Pessoal e Encargos Sociais	323.968.904,53	322.120.061,22	99,42	321.928.089,48	99,94	321.400.856,31	99,83
3 - Outras Despesas Correntes	95.440.304,95	68.877.894,01	72,16	65.647.247,64	95,30	65.338.084,15	99,52
4 - Investimentos	91.910.647,47	48.328.273,38	52,58	44.646.803,69	92,38	44.646.803,69	100,00
TOTAL	511.319.856,95	439.326.228,61	85,92	432.222.140,81	98,38	431.385.744,15	99,80

Execução orçamentária e financeira contabilizada conforme orientações e procedimentos da Diretoria de Contabilidade Geral/SEF.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE

Órgão/Entidade/Fundo: **450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina**

Contador(es) Responsável(is): **Ozemar Nascimento Willmer**, Contador da Fazenda Estadual

Período de 01/01/2020 à 31/12/2020

2. Conciliação Bancária:

Durante o ano de 2020, a UDESC movimentou a conta arrecadação nº: 001 (Banco do Brasil) – Agência nº 3582-3 – Conta Corrente nº 903.000-X.

Foram efetuadas todas as conciliações bancárias, confrontando-se os extratos bancários com os lançamentos no SIGEF, da conta bancária e, em 31 de dezembro de 2020, todos os lançamentos foram conciliados, não restando lançamentos pendentes de conciliação.

Foram observadas as notas técnicas e todas as orientações publicadas pela DCOG da SEF.

Em 31/12/2020, todos os demais saldos contábeis de banco estavam iguais aos extratos bancários.

3. Patrimônio e Almoxarifado:

Durante a execução orçamentária do exercício, por força da pandemia do Vírus COVID-19 foi editado o Decreto N° 515/2020 que pôs em emergência o Estado de Santa Catarina, e por essa razão os trabalhos de avaliação patrimonial ficaram prejudicados no decorrer do ano, tendo os valores registrados de entrada e saída de material permanente e de consumo em contas contábeis próprias apresentado defasagens, por conta de haver dois sistemas que não são integrados entre si e terem datas de fechamentos distintos.

A exceção dessa observação, o Patrimônio e almoxarifado foram contabilizados conforme orientações da Diretoria de Contabilidade e Informações e relatórios gerenciais recebidos da Gerência de Apoio Operacional.

4. Restos a pagar:

Os restos a pagar de exercícios anteriores foram pagos ou cancelados no exercício.

5. Demais informações relevantes:

Em análise da execução orçamentaria, durante o exercício no sistema SIGEF:

Houve no exercício de 2020, dois valores de R\$ 370,00, lançados com as GR's 2020GR001238 e 2020GR000506 cujo depositante e o propósito do depósito não puderam ser determinados, por isso permanecerão registrados como depósitos diversos até que o depositante e o motivo do depósito possam ser identificados, ou até o momento em que os valores sejam apropriados como receita do Estado.

Estes valores tão logo sejam identificados receberam lançamentos por meio do evento 800824, e serão vinculados ao CPF/CNPJ do beneficiário na conta 2.1.8.8.1.04.99.02, permitindo que a UG efetue uma PP e uma OB de devolução nos exercícios subsequentes.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE

Órgão/Entidade/Fundo: **450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina**

Contador(es) Responsável(is): **Ozemar Nascimento Willmer**, Contador da Fazenda Estadual

Período de 01/01/2020 à 31/12/2020

CONCLUSÃO:

O presente Parecer objetiva formalizar a opinião deste **Contador Responsável** pela Conformidade Contábil da unidade acima elencada, a qual integra a Prestação Anual de Contas do Gestor, de acordo com os pontos a seguir sintetizados:

1. As Demonstrações e Relatórios Contábeis não apresentam inconsistências ou desequilíbrios que comprometam a sua fidedignidade;
2. Muito embora haja a ocorrência nas demonstrações contábeis de contas contábeis de natureza genérica, que contenham expressões do tipo “diversos(as)”, “outros(as)”, “demais”, entre outras assemelhadas, estas não registraram valores superiores a 10% (dez por cento) do seu grupo;
3. Não houve operações que geraram saldo invertido das contas contábeis que tenham persistido após 31/12/2020, os fatos que ocorreram durante o ano, estavam relacionados ao sistema SIGEF e sua tempestividade em relação as transações que iam ocorrendo durante a execução orçamentária, de forma que todos foram saneados durante o exercício. Contudo a unidade orçamentária não registrou a Conformidade dos Registros de Gestão todos os dias em que ocorreram registros no SIGEF;
4. As Demonstrações e Relatórios Contábeis não apresentam inconsistências que comprometem a qualidade das informações contábeis, uma vez observadas a Nota Técnica de Procedimento Contábil – NTPC nº 004/2018 e todas as orientações publicadas pela DCOG/ SEF. Desta forma a unidade não apresenta no exercício findo com o *status* “com restrição” na Conformidade dos Registros de Gestão.

Do exposto no Relatório, emite-se o presente **Parecer**, concluindo-se pela **CONFORMIDADE CONTÁBIL SEM RESTRIÇÕES** da Prestação Anual de Contas do Gestor do exercício de 2020.

É o Parecer.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021

Ozemar Nascimento Willmer
Contador da Fazenda Estadual
CRCSC 025.182/O-9
SEF/DCOG - ACI Atividade Contábil

Assinaturas do documento



Código para verificação: **NX47GF19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZEMAR NASCIMENTO WILLMER (CPF: 582.XXX.032-XX) em 05/03/2021 às 19:37:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:28 e válido até 30/03/2118 - 12:32:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ1MzhfNDU0N18yMDIxX05YNDdHRjE5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004538/2021** e o código **NX47GF19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.